

PORTARIA ANAC Nº *119* /SIA, DE *15* DE *JANEIRO* DE 2013.

Altera a Portaria 985/SIE, que renovou o registro do heliponto privado Itaipu (SSHY).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.000850/2013-86, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, item XII, da Portaria 985/SIE, de 08 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União Nº 130, seção 1, página 22, de 09 de julho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

XII - condição operacional: VFR Diurna.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

